



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 58 /2018

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROCOLO Nº 3210
DATA ENTR 22/08/2018
HORÁRIO 15:38hs

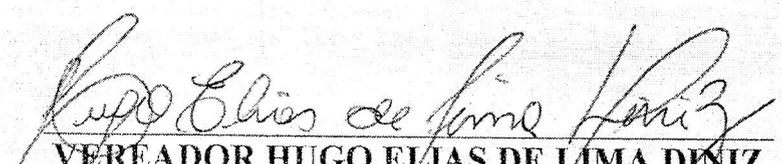
À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco


RESPONSÁVEL

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal venho por meio deste solicitar a Presidente desta casa Legislativa todos os serviços prestados pela seguradora Tokio Marine desde o ano de 2005 até 2016, todas as notas, convênios e/ou contratos referentes ao serviço prestado.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de agosto de 2018.


VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ
SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização).